



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 36.745/2022

## Documento de Oficialização da Demanda

### 1 Identificação da Demanda

#### 1.1 Título

ARP para aquisição de refil de álcool em gel de 800ml para repor o saldo em estoque no depósito do Almoxarifado.

#### 1.2 Unidade Demandante

|                                 |                                                 |             |            |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>Unidade</b>                  | CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais | <b>Data</b> | 28/08/2022 |
| <b>Responsável pela demanda</b> | Rafael Alexandre Machado                        |             |            |

#### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 26 - Materiais de limpeza e higienização

#### 1.4 Valor Estimado

R\$3.704,00

### 2 Contexto

#### 2.1 Motivação

O refil de álcool em gel vem sendo utilizado pelos servidores da Sede e Cartórios Eleitorais para a higiene das mãos. Seu uso se mostrou eficaz no combate à proliferação do vírus da Covid-19, obrigatório para o atendimento dos protocolos de segurança.

## **2.2 Resultados Esperados**

A aquisição irá possibilitar manter o fornecimento continuado de material de limpeza e higienização fornecido pelo Almoxarifado do TRE-SC, visando evitar a proliferação do Coronavírus.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OEPI1 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome do Servidor (titular)    | Robson Luiz Soares da Conceição |
| Telefone                      | 3826                            |
| E-mail                        | soares@tre-sc.jus.br            |
| Nome do Servidor (substituto) | Eduardo Luis Fávero Arend       |
| Telefone                      | 3753                            |
| E-mail                        | earend@tre-sc.jus.br            |

### 4 Unidade Técnica

SAP/CCM - Seção de Almoxarifado e Patrimônio



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

O material relacionado neste Estudo Preliminar vem sendo utilizado pelos servidores da Sede e Cartórios Eleitorais para a higiene das mãos, visando combater a proliferação de vírus e bactérias no ambiente de trabalho.

O refil de álcool em gel de 800ml é de fácil instalação nos dispensadores fixados em paredes, existentes em vários setores no TRE-SC.

Seu uso se mostrou eficaz no combate à proliferação do vírus da Covid-19, obrigatório para o atendimento dos protocolos de segurança e, visando manter o fornecimento continuado do referido produto, constantemente requisitado, é necessário repor o saldo em estoque no depósito do Almoxarifado.

#### 1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

##### 1.2.1 Requisitos Funcionais

###### Refil de álcool em gel

- Concentração de 70º INPM;
- Ph neutro;
- Indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos;
- Acondicionado em frasco plástico de 800ml fechado com válvula de borracha para permitir a dosagem do gel;
- Produto para uso em saboneteira dosadora por acionamento manual;
- O refil poderá ser em plástico rígido ou flexível. Se flexível, deverá ser acondicionado em caixa de papelão com a parte picotada na frente da embalagem para destacar e puxar a válvula dosadora, de forma que o refil fique contido na caixa de papelão e encaixe perfeitamente no dispensador;
- Produto biodegradável;
- Regularizado junto à Anvisa/MS; e
- Validade mínima de um ano a cotar da data da entrega do material no depósito do Almoxarifado do TRE-SC.

##### 1.2.2 Requisitos Não Funcionais

A entrega deverá ocorrer de forma pontual, dentro do prazo estipulado.

##### 1.2.3 Requisitos Externos

O produto deverá ser registrado junto à ANVISA/MS.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

#### Refil de álcool em gel

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 01</b>     | Refil de álcool em gel 800ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fornecedor</b>     | Pontofrio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>      | Álcool em Gel 70% Proervas 800ml - Refil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Valor Estimado</b> | R\$ 8,22 – valor unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações</b>    | Pesquisa realizada em 28/08/2022:<br><a href="https://www.pontofrio.com.br/alcool-em-gel-70-proervas-800ml-refil-1520166886/p/1520166886?utm_medium=cpc&amp;utm_source=GP_PLA&amp;IdSku=1520166886&amp;idLojista=47447&amp;tipoLojista=3P&amp;utm_campaign=3P_ALL_SELLERS_PMA&amp;gclid=EAlaIqObChMI4Y2f4cLq-QIVEzyRCh1X_QN0EAQYAIBEGJpofD_BwE">https://www.pontofrio.com.br/alcool-em-gel-70-proervas-800ml-refil-1520166886/p/1520166886?utm_medium=cpc&amp;utm_source=GP_PLA&amp;IdSku=1520166886&amp;idLojista=47447&amp;tipoLojista=3P&amp;utm_campaign=3P_ALL_SELLERS_PMA&amp;gclid=EAlaIqObChMI4Y2f4cLq-QIVEzyRCh1X_QN0EAQYAIBEGJpofD_BwE</a> |

### 1.4 Contratações Públicas Similares

|                            |                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 01</b>          | <b>Refil de álcool em gel 800ml</b>                                                                                                                                                                          |
| <b>Instituição Pública</b> | Fundo Municipal de Saúde<br>Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP                                                                                                                                          |
| <b>Fornecedor</b>          | QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                                                                                                                                               |
| <b>Descrição</b>           | Alcool em Gel Refil 800ml - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, ,de ação instantân - Alcool em Gel Refil 800ml - Álcool gel antisséptico notificado como medicamento, ,de ação instantânea. |
| <b>Valor Estimado</b>      | R\$ 10,30 – valor unitário                                                                                                                                                                                   |
| <b>Observações</b>         | <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa">https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa</a>                                                                              |

### 1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

### 1.6 Alternativas de Software ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Para apuração do custo total da demanda foi considerado o preço médio obtido das pesquisas dos produtos disponíveis no mercado e das contratações públicas similares.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

| Solução                           | Preço médio | Quantidade estimada | Custo Total Estimado |
|-----------------------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 01 – Refil de álcool em gel 800ml | R\$ 9,26    | 400                 | R\$ 3.704,00         |
| <b>TOTAL</b>                      |             |                     | <b>R\$ 3.704,00</b>  |

### 1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

O material é comum no mercado, apresenta características básicas e cumpre a finalidade de higienização das mãos. É produto necessário para evitar a propagação de vírus e bactérias nos ambientes de trabalho da Justiça Eleitoral.

#### 1.8.1 Descrição do Objeto

**01 - Refil de álcool em gel contendo 800ml**, concentração de 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica para as mãos. Ph neutro. Produto biodegradável. Refil para uso em saboneteira dosadora por acionamento manual. Produto acondicionado em recipiente plástico fechado, com válvula de borracha para permitir a dosagem do gel. O refil poderá ser em plástico rígido ou flexível. Se flexível, deverá ser acondicionado em caixa de papelão com a parte picotada na frente da embalagem para destacar e puxar a válvula dosadora, de forma que o refil fique contido na caixa de papelão e encaixe perfeitamente no dispensador. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do material no depósito do Almoxarifado do TRE-SC.

#### 1.8.2 Alinhamento do Objeto

- OEPI1 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

#### 1.8.3 Benefícios Esperados

A aquisição irá possibilitar manter o fornecimento continuado de material de limpeza e higienização fornecido pelo Almoxarifado do TRE-SC, visando evitar a proliferação do Coronavírus.

#### 1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para o cálculo da previsão de consumo do produto foi realizada a consulta do histórico de saídas no sistema de almoxarifado a partir de março de 2020.

Considerando o espaço disponível de armazenamento, o risco por ser material inflamável e a variação na demanda, sugere-se, para gerenciamento do estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano a contar da data de assinatura da respectiva Ata.

| Id. | Material                     | Demanda Prevista | Quantidade a ser adquirida |
|-----|------------------------------|------------------|----------------------------|
| 1   | Refil de álcool em gel 800ml | 400 refis        | 400 refis                  |

### 1.9 Adequação do Ambiente

| Natureza | Adequações necessárias |
|----------|------------------------|
|----------|------------------------|



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não há necessidade de adequação |
| Infraestrutura Elétrica    |                                 |
| Logística de Implantação   |                                 |
| Espaço Físico              |                                 |
| Mobiliário                 |                                 |
| Impacto Ambiental          |                                 |

### 1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 3.704,00 (item 1.7), abaixo da estimativa constante na proposta orçamentária, cuja previsão foi de R\$ 45.500,00.

### 2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável tecnicamente, visto que há no mercado solução que atende à demanda.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual disponível.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **Anexo C - Memórias de Cálculos**

Para estimativa do custo total do objeto, foi considerado o preço médio obtido dos produtos disponíveis no mercado e das contratações públicas similares, seguindo as especificações descritas no item 1.8.1.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 Objeto da Contratação

Registro de preços para eventual aquisição de refil de álcool em gel para reposição do saldo em estoque no depósito do Almoxarifado.

#### 2 Fundamentação da Contratação

##### 2.1 Motivação

O refil de álcool em gel de 800ml vem sendo utilizado pelos servidores da Sede e Cartórios Eleitorais para a higiene das mãos, visando combater a proliferação de vírus e bactérias no ambiente de trabalho.

O produto é de fácil instalação nos dispensadores fixados em paredes, existentes em vários setores no TRE-SC.

Seu uso se mostrou eficaz no combate à proliferação do vírus da Covid-19, obrigatório para o atendimento dos protocolos de segurança e, visando manter o fornecimento continuado do referido produto, constantemente requisitado, é necessário repor o saldo em estoque no depósito do Almoxarifado.

##### 2.2 Objetivos e Benefícios

A aquisição irá possibilitar manter o fornecimento continuado de material de limpeza e higienização fornecido pelo Almoxarifado do TRE-SC, visando evitar a proliferação do Coronavírus.

##### 2.3 Alinhamento Estratégico

| Alinhamento Estratégico | Objetivos, Ações e Iniciativas                               |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| PEI                     | OEPI1 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional |

##### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 36.745/2022.

##### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo do produto foi realizada a consulta do histórico de saídas no sistema de almoxarifado a partir de março de 2020.

Considerando o espaço disponível de armazenamento, o risco por ser material inflamável e a variação na demanda, sugere-se, para gerenciamento do estoque, como forma de contratação, o Registro de Preços para o período de um ano a contar da data de assinatura da respectiva Ata.

| Id. | Material                     | Demanda Prevista | Quantidade a ser adquirida |
|-----|------------------------------|------------------|----------------------------|
| 1   | Refil de álcool em gel 800ml | 400 refis        | 400 refis                  |



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.6 Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.8 Caracterização e Composição do Objeto

| Id. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | <b>Refil de álcool em gel contendo 800ml</b> , concentração de 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica para as mãos. Ph neutro. Produto biodegradável. Refil para uso em saboneteira dosadora por acionamento manual. Produto acondicionado em recipiente plástico fechado, com válvula de borracha para permitir a dosagem do gel. O refil poderá ser em plástico rígido ou flexível. Se flexível, deverá ser acondicionado em caixa de papelão com a parte picotada na frente da embalagem para destacar e puxar a válvula dosadora, de forma que o refil fique contido na caixa de papelão e encaixe perfeitamente no dispensador. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do material no depósito do Almoxarifado do TRE-SC. |

### 2.9 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.10 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item, não cabendo parcelamento.

### 2.11 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

#### 2.11.1 Critérios de Habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 2.11.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

### 2.12 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

### 2.13 Impacto Ambiental

| Natureza                   | Adequações necessárias          |
|----------------------------|---------------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não há necessidade de adequação |
| Infraestrutura Elétrica    |                                 |
| Logística de Implantação   |                                 |
| Espaço Físico              |                                 |
| Mobiliário                 |                                 |
| Impacto Ambiental          |                                 |

### 2.14 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 2.15 Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

### 2.16 Obrigações da Contratante

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 2.17 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 2.18 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## 3 Especificação Técnica Detalhada

### 3.1 Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

| Id. | Requisito Técnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concentração de 70º INPM;</li> <li>• Ph neutro;</li> <li>• Indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos;</li> <li>• Acondicionado em frasco plástico de 800ml fechado com válvula de borracha para permitir a dosagem do gel;</li> <li>• Produto para uso em saboneteira dosadora por acionamento manual;</li> <li>• O refil poderá ser em plástico rígido ou flexível. Se flexível, deverá ser acondicionado em caixa de papelão com a parte picotada na frente da embalagem para destacar e puxar a válvula dosadora, de forma que o refil fique contido na caixa de papelão e encaixe perfeitamente no dispensador;</li> <li>• Produto biodegradável;</li> <li>• Regularizado junto à Anvisa/MS; e</li> <li>• Validade mínima de um ano a contar da data da entrega do material no depósito do Almoxarifado do TRE-SC.</li> </ul> |

### 3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Marcas PROERVAS / código n. 7041

#### Observações:

- 1) Além da marca do produto os licitantes deverão informar, quando houver, sua **referência, código ou modelo**.
- 2) Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 3) O produto da marca de referência citado não necessita de amostra, pois atende ao solicitado.
- 4) A marca de referência citada presta-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

### 3.1.2 Códigos SIASG

Número 273231

### 3.1.3 Vigência

A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Florianópolis, em 31 de agosto de 2022.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da aquisição será efetuada pelo servidor titular da função de Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, procedendo aos recebimentos provisório e definitivo do material. O protocolo de comunicação deve ser materializado por meio de correio eletrônico ao fornecedor, à Seção de Gerenciamento de Contratações e à Secretaria de Administração e Orçamento.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e demais condições estipuladas na proposta. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC. Como também, deve manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio receberá o material conferindo as especificações descritas no contrato ou nota de empenho. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da respectiva notificação, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Materiais procederá o encaminhamento da nota de empenho à parte contratada; a publicação da nota de empenho no site do TRESC; a informação à unidade demandante, ao gestor da contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça/SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazo de entrega: **15 (QUINZE) dias** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato, qual seja o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, ao qual caberá efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O produto será inspecionado no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade do material segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoxarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

### 1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.11. Penalidades

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;

c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

e) não mantiver a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;

g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;

h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e

i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.1.2. As sanções previstas no subitem 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do subitem 1.11.1.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, se o licitante vencedor descumprir as condições do Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.